



Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

LEI Nº 590, de 03 de novembro de 1977

Dispõe sobre a criação do núcleo urbano isolado da Estância São Paulo.

JOSE ROBERTO DE ASSIS, Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o aprovado pela Câmara Municipal, em sessão ordinária, realizada em 27/10/77, PROMULGA a seguinte Lei:

Artigo 1º - A partir desta data, fica criado o núcleo urbano da Estância São Paulo, de acordo com a seguinte descrição perimétrica: "Iniciando-se no marco 100-37 (Instituto de Geografia e Geodésia - São Paulo), situado na margem da Estrada de Rodagem Campo Limpo - Atibaia (extinta Estrada de Ferro - Brasileira), na divisa comum entre os municípios de Campo Limpo - Paulista, Atibaia e Jarinu, daí, segue por um caminho que serve de divisa entre Campo Limpo Paulista e Jarinu, confrontando do lado direito com as glebas nºs. 5 e 6 do loteamento Estância São Paulo, até encontrar o cruzamento da cerca de divisa da Fazenda do Garcia com o caminho 5 do loteamento Estância São Paulo, daí, deflete à esquerda e segue confrontando do lado direito com a Fazenda do Garcia, até encontrar a nascente de um córrego, daí, desce por este córrego que serve de divisa entre a gleba 6 do loteamento Estância São Paulo e a Fazenda do Garcia, até encontrar o rio Jundiá, daí, abandona o córrego e segue em linha reta, até encontrar a Estrada de Rodagem Campo Limpo Paulista - Atibaia (extinta Estrada de Ferro Brasileira), daí, segue pela Estrada de Rodagem no rumo de quem vai a Atibaia, até encontrar o marco 100-37 (Instituto de Geografia e Geodésia - São Paulo), onde teve início a presente descrição fechando o perímetro".


Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



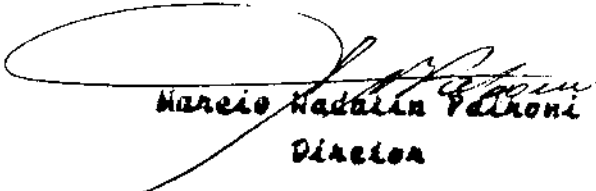
Prefeitura Municipal de Campo Limpo Paulista

624. 02

contrário.


José Roberto de Assis
Prefeito Municipal

Publicada no Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal, aos três dias do mês de novembro do ano de mil, novecentos e setenta e sete.


Marcio Nadalin Patróni
Diretor